



Porto Alegre, 27 de março de 2019

Informativo da Central de Regulação de Consultas e Exames (CMCE) número 02/2019

<u>Fisioterapia</u>

A contar de 1º de Março/2019, as solicitações de fisioterapia estão sendo realizadas no sistema Gercon. Seguem abaixo algumas orientações:

- As solicitações devem ser lançadas diretamente no sistema Gercon, não havendo necessidade de prescrever em laudo ou receituário SUS.
- Usuários que consultam na Rede Hospitalar SUS e Pronto Atendimentos de Traumatologia SUS, devem se dirigir com as suas solicitações de consulta/tratamento em Fisioterapia para a sua Unidade de Saúde de referência. Salientamos que não é necessário nova consulta com o profissional médico da Unidade de Saúde quando o paciente vem com o laudo de solicitação de fisioterapia ou receituário dos hospitais e pronto atendimento de traumatologia. Com a solicitação de origem o profissional da unidade com perfil "solicitante" ou "administrativo solicitante" poderá transcrever a solicitação de atendimento em fisioterapia no sistema Gercon-Fisioterapia Geral.
- Caso haja a necessidade de um prestador específico, a unidade deverá indicar no campo "unidade executante" o nome da clínica de fisioterapia.
- Caso o paciente tenha necessidade de tratamento fisioterapêutico em mais de um segmento, o Gercon permite a inserção de até quatro CIDs.
- A solicitação de Fisioterapia contempla o máximo de 40 sessões de Fisioterapia para cada usuário. Caso seja necessário um número maior de sessões, o próprio prestador deverá lançar no sistema Gercon a solicitação com as devidas justificativas para complementação do tratamento. Não havendo necessidade do paciente retornar a Unidade de Saúde para solicitação da continuidade do tratamento fisioterapêutico.
- Os agendamentos no sistema Gercon ocorrerão de acordo com a regionalização já estabelecida. Se o usuário tiver necessidade em realizar sua consulta/tratamento com determinado prestador favor indicar.





A SMS hoje conta com 08 (oito) prestadores contratualizados e 02 (dois) serviços próprios para consulta/tratamento em Fisioterapia Geral, segue abaixo a relação:

a) Fisio Andrade Neves - CNES-2262630

Rua Gen Andrade Neves, 159 compl. 12,24 e 25, Bairro Centro

b) Centro de Fisioterapia (Coliseu) - CNES-2262355

Praça Osvaldo Cruz, nº 15 sala:1206 Edifício Coliseu - Bairro Centro.

c) Instituto de Fisioterapia Lívio Rocc Ltda - CNES-2262819

Av. Alberto Bins nº 325 Sala 65 - Bairro Centro.

d) FisioAbreu - CNES-2264072

Rua Santana nº 657 - Bairro Santana.

e) Fisioclínica - CNES-2263939

Rua Lobo da Costa nº 85 - Bairro Azenha.

f) Clínica Espaço Saúde - CNES-6115268

Av. Otto Niemeyer, 1699

g) Sefil - CNES-2262401

Av. Pernambuco nº 2715 - Bairro Floresta.

h) Cerepal - CNES 2262606

Rua Brigadeiro de Oliveira Neri, 115 Bairro Passo D'Areia

i) Centro de Reabilitação IAPI - CNES- 7031068

Rua 3 de Abril, 90 - andar térreo - Bairro Passo D'Areia

j) Centro de Reabilitação Vila dos Comerciários - CNES 7095708

Rua Manoel Lobato 151- 2° andar área 12 - Bairro Santa Tereza

Dúvidas podem ser encaminhadas para o email cmce@sms.prefpoa.com.br. É possível também contatar a equipe pelos telefones 32892802, 32892806, 32892886 ou 32892706 e WhatsApp pelo telefone 32892802.

Atenciosamente,

Equipe de Regulação Ambulatorial Coordenação Geral de Regulação Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre